

PORTARIA COREN-PI N.º 797, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de Fiscalização de dezembro de 2023 Coren-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública, **Dra. Ana Yara Sá Bezerra Alves, Coren-PI nº 121117-ENF, Enfermeira Fiscal**, para realizar Fiscalização do Exercício Profissional nas Instituições de Saúde dos municípios de Padre Marcos-PI, Belém do Piauí e Marcolândia-PI, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF